

## **EDITAL Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

### **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Substituto torna pública a abertura do presente edital para o 57º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 02 (dois) profissionais para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

---

#### **Perfil: 3.1/2018**

Formação na área de comunicação social ou jornalismo, com mais de 05 (cinco) anos de prática comprovada na área da saúde.

#### **Objeto da Contratação**

Desenvolver documentos que visem o acompanhamento do processo de avaliação, visitas técnicas, seleção, publicação das experiências selecionadas para produção e redação final do resultado do Laboratório de Inovações (LI) em Educação na Saúde com ênfase na Educação Permanente.

#### **Atividades:**

- a) Participar de reuniões, eventos, seminários e atividades similares, conforme prioridades definidas pelo Grupo de Trabalho/GT e Comissão Julgadora do Laboratório de Inovações (LI);
- b) Disponibilidade para viagens;
- c) Elaborar instrumentos para coletas de informações sobre as experiências;
- d) Realizar entrevistas com gestores, profissionais e/ou usuários beneficiados pelas experiências;
- e) Realizar visitas de campo às experiências selecionadas, se necessário.

#### **Produtos:**

1 - Documento técnico contendo roteiro que oriente a coleta de informações e mídia (fotos, vídeos) por ocasião da visita técnica dos avaliadores das 30 experiências para a realização de entrevista com gestores e usuários participantes das experiências; matéria jornalística, com fotos, elaborada a partir dos relatórios de visita técnica dos avaliadores, de 15 das 30 experiências selecionadas após realização do Seminário do Laboratório de Inovações (LI) e selecionadas nesta etapa;

2 - Documento técnico contendo versão final da publicação, com fotos, com texto de apresentação, descrição da metodologia utilizada no laboratório e conclusão, em conformidade com as orientações do Comitê Editorial do MS e OPAS, de 07(sete) experiências selecionadas do total de 15(quinze) experiências que chegaram até a última etapa do Laboratório de Inovações em Educação na Saúde com ênfase em Educação Permanente.

**Duração do contrato:** até 05(cinco) meses.

---

**Perfil: 3.2/2018**

Formação na área de comunicação social ou jornalismo, com mais de 05 (cinco) anos de prática comprovada na área da saúde.

**Objeto da Contratação**

Desenvolver documentos que visem o acompanhamento do processo de avaliação, visitas técnicas, seleção, publicação das experiências selecionadas para produção e redação final do resultado do Laboratório de Inovações (LI) em Educação na Saúde com ênfase na Educação Permanente.

**Atividades:**

- a) Participar de reuniões, eventos, seminários e atividades similares, conforme prioridades definidas pelo Grupo de Trabalho/GT e Comissão Julgadora do Laboratório de Inovações (LI);
- b) Disponibilidade para viagens;
- c) Elaborar instrumentos para coletas de informações sobre as experiências;
- d) Realizar entrevistas com gestores, profissionais e/ou usuários beneficiados pelas experiências;
- e) Realizar visitas de campo às experiências selecionadas, se necessário.

**Produtos:**

1 - Documento técnico contendo roteiro que oriente a coleta de informações e mídia (registro fotográfico e/ou videográfico) por ocasião da visita técnica dos avaliadores das

30(trinta) experiências para a realização de entrevista com gestores e usuários participantes das experiências; Matéria jornalística, com fotos, elaborada a partir dos relatórios de visita técnica dos avaliadores e de cada visita técnica de 15(quinze) das 30(trinta) experiências selecionadas após realização do Seminário do Laboratório de Inovação e selecionadas nesta etapa;

2 - Documento técnico contendo versão final da publicação, contendo fotos, texto de apresentação, descrição da metodologia utilizada no laboratório e conclusão, em conformidade com as orientações do Comitê Editorial do MS e OPAS, de 08(oito) experiências selecionadas do total de 15(quinze) experiências que chegaram até a última etapa do Laboratório de Inovações em Educação na Saúde com ênfase em Educação Permanente.

**Duração do contrato:** até 05(cinco) meses.

---

Os currículos poderão ser enviados até 07 de março de 2018 para o seguinte endereço: [sgtescurriculo@saude.gov.br](mailto:sgtescurriculo@saude.gov.br), indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 03/2018 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O N° DO EDITAL.

- A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.
- B. Modalidade de contrato: **PRODUTO.**
- C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.
- D. Local de trabalho: Brasília
- E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.